



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 28, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a comissão receptora/escrutinadora responsável pela condução do processo eletivo para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, para o biênio 2024-2026.

A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria/Unilab nº 347, de 19 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab do dia 21 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão receptora/escrutinadora responsável pela condução do processo eletivo para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, para o biênio 2024-2026:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CONDIÇÃO	REPRESENTANTE
Andrea Yumi Sugishita Kanikadan	1081950	Presidente	Docente
Lisiane Martins de Macedo	2219883	Membro	TAE
Kalyne Freitas Lima	2022205189	Membro	Discente

Art. 2º O processo eleitoral referido nesta portaria deve ser conduzido em consonância com o disposto no Edital ICSA nº 01/2023, no Estatuto e no Regimento Geral da Unilab.

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos do processo eleitoral de que trata esta portaria, é de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação do respectivo Edital de Eleição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 01/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820177** e o código CRC **61D8DF53**.